



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 03, de 14 de maio de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 03, de 14 de maio de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Volume 42, do Processo nº 23071.002843/2018-40, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.008300/2018-36.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 de março de 2019.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete